DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CUPIRENSE" AO ADVOGADO ANTÔNIO CORREIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decreta:

Art.1º. Fica concedido o "Título Honorífico de Cidadão Cupirense" ao advogado **Antônio Correia da Silva** pelos relevantes serviços prestados a sociedade do nosso Município.

Art.2º. A entrega da honraria a que se refere o artigo anterior será feita ao homenageado pelo Presidente da Câmara em sessão solene que será previamente designada no mês de dezembro da sessão legislativa de 2023 para este fim.

Art. 3º. - As despesas correntes com a confecção do Diploma a ser entregue ao homenageado correrão por conta de verbas do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cupira/PE, em 5 de outubro de 2023.

Emerson Ferreita Calado
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
Emerson Ferreira Calado
-Presidente-

Digitalizado com CamScanner